



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

TERMO DE COMODATO DE BEM MÓVEL

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.884.109/0001-06, com sede administrativa na Avenida JK, nº 1445, Centro, Nova Brasilândia D'Oeste/RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CLODOALDO ALVES PEDROSO, e pelo Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, OSÉIAS ANTÔNIO CONSTÂNCIO, doravante denominado COMODANTE, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO RURAL DO ASSENTAMENTO OZIEL DOS CARAJÁS – APROZEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.746.410/0001-74, com sede no SIT AGROVILA II, ASSENTAMENTO OZIEL DOS CARAJÁS, no município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, neste ato representada por seu presidente Sr. HEBER MARTINS MONTEZANI, doravante denominada COMODATÁRIA, têm entre si, justo e contratado, o presente Termo de Comodato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a cessão, a título gratuito e temporário, do bem móvel de propriedade do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, abaixo descrito:

- Bem: Grade Aradora de 14 discos
- Tombamento: 600222

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O bem ora cedido destina-se, exclusivamente, ao atendimento das atividades da Associação Comodatária, especialmente no preparo do solo dos associados, de acordo com os objetivos estatutários da entidade.

Heber Martins Montezani

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Termo de Comodato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e justificativa formal, expressa e documentada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

- I – Zelar pela boa conservação do bem;
- II – Utilizar o bem exclusivamente para os fins descritos na Cláusula Segunda;
- III – Realizar a manutenção preventiva e corretiva do bem, mantendo-o em perfeitas condições de uso;
- IV – Responsabilizar-se por quaisquer danos, multas, infrações ou encargos que recaiam sobre o bem durante a vigência do comodato;
- V – Não ceder, transferir ou emprestar o bem, no todo ou em parte, a terceiros;
- VI – Restituir o bem ao COMODANTE nas mesmas condições em que o recebeu, salvo desgaste natural decorrente do uso regular.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral, por interesse público, descumprimento das cláusulas pactuadas, ou ainda, por solicitação motivada de qualquer das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- §1º. Fica facultado ao COMODANTE, a qualquer tempo, vistoriar o bem objeto deste termo, a fim de verificar seu estado de conservação e a regularidade de sua utilização.
- §2º. As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 22 de maio de 2025.

COMODANTE:

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
Prefeito Municipal

OSÉIAS ANTÔNIO CONSTÂNCIO  
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

COMODATÁRIA:

Heber Martins Montezani

HEBER MARTINS MONTEZANI  
Presidente da Associação APROZEC

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 22 Maio 2025, 13:33:45

Status: Assinado

Documento: Downloadfile.Pdf

Número: f2a846cc-04b8-49b8-8343-c0606f2708a2

Data da criação: 22 Maio 2025, 13:31:05

Hash do documento original (SHA256): 05d1adcb706181329d50c1b27f51dd4a07f52df6b26b0c573e82a086e29ced4c

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora  
HEBER MARTINS MONTEZANI  
Data e hora da assinatura: 22/05/2025 13:33:45  
Token: 28aac895-84c8-423a-8026-b9f9327120e

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5569999556095

E-mail: caciqueadvocacia@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -10.877965, -61.952970

IP: 191.38.56.219

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

EDITAL – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2025

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**, que objetiva **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EVENTOS E PRODUÇÕES**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **05/06/2025 às 09:30h** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é **R\$ 1.878.300,28 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil e trezentos reais e vinte e oito centavos)**. O edital está disponível pelo site [https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo\\_compras/](https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min e das 15h00min às 17h00min. Demais informações telefone **(69) 3465-1112, [cpl@teixeirapolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeirapolis.ro.gov.br)**, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 22 de maio de 2025.

Valdeir Eloy da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria N: 0113/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

EDITAL – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2025

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**, que objetiva **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA - COZINHA)**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **04/06/2025 às 09:00h** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é **R\$ 783.984,51 (setecentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**. O edital está disponível pelo site [https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo\\_compras/](https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min e das 15h00min às 17h00min. Demais informações telefone **(69) 3465-1112, [cpl@teixeirapolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeirapolis.ro.gov.br)**, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 22 de maio de 2025.

Valdeir Eloy da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria N: 0113/2025

PEDIDO DE RENOVAÇÃO  
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**AUTO POSTO FOX LTDA**, sob a denominação social de **AUTO POSTO FOX**, localizado na Av. 25 de Agosto, nº 3765, Bairro Centro, neste Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, CEP 76940-000, pessoa jurídica de direitos privado devidamente inscrito no CNPJ sob nº **13.147.750/0001-32** com Inscrição Estadual nº 00000003213447 torna público que está requerendo junto a Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMMADU a renovação da **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LAO)**, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.



Fundação Nacional dos Povos Indígenas  
Ministério dos Povos Indígenas

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, avisa aos interessados que pretende locar imóvel na zona urbana do município de Ji-Paraná-RO, com as seguintes características: Área do terreno de 450 a 600 m2, Área Edificada de 250 até 350 m2, pátio interno para estacionamento e guarda de aproximadamente 20 veículos, devidamente murado e local para depósito de materiais, com salas para escritório para 25 pessoas e local apropriado para realização de reuniões.

As propostas devem ser encaminhadas em até 8 (oito) dias corridos após a publicação deste Aviso, para o e-mail: [cr.jiparana@funai.gov.br](mailto:cr.jiparana@funai.gov.br) ou entregues no endereço da Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO: Av. Maringá, esquina com a Rua Mogno, nº 2268, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná - RO, CEP 76.908-620.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 203/2025

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no **artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, conforme as informações a seguir:  
**Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de refeições tipo marmitex destinados à alimentação de pacientes e servidores.  
**Contratada:** DENISE VIEIRA RAMOS DE CASTRO  
**CNPJ:** 43.836.792/0001-41  
**Valor:** 36.640,00 (trinta e seis mil e seiscentos e quarenta reais)  
A justificativa para a inexigibilidade de licitação encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo.

Teixeiraópolis/RO, 22 de Maio de 2025.

Viviane Cardoso Rosa  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU  
Port. 083 de 17/02/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA  
Nº 90012/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Equipe de Agentes de Contratação, Decreto nº 0996/2025, torna público aos interessados que o Processo Administrativo nº 1-5772/2025 - SEMED. Cujo objeto **Contratação de empresa especializada em caráter emergencial na prestação de serviços continuados de transporte escolar rural, com fornecimento de veículos do tipo Ônibus, de pequeno, médio e grande porte, com dois operadores, sendo um motorista e outro monitor, incluindo o abastecimento e a manutenção em toda a frota contratada, para executar um percurso diário estimado de 4.799,40 km, perfazendo um total de 1.007.874 km durante os 210 dias letivos do ano de 2025, atendendo aos alunos residentes na área rural do Município de Ji-Paraná/RO**, motivos de fatos e de direitos, conforme determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 22 de maio de 2025

ÂNGELO SIMÕES  
Presidente/Pregoeiro da CPL- SUPECOL  
Decreto 0996/2025

o casal foi conduzido, com o veículo, à Unidade Operacional da PRF, em Jataí, para verificação. Durante a inspeção, foram encontrados diversos documentos, entre eles uma procuração dando poderes a um dos suspeitos sobre um caminhão. A partir das evidências na abordagem, a equipe levantou a hipótese de que o casal atuava como batedor para permitir que outro veículo transitasse pela rodovia sem ser fiscalizado. Com base nas informações, a placa suspeita foi repassada para equipes que patrulhavam a rodovia. Pouco depois, um caminhão foi localizado estacionado em um posto de combustíveis no km 260 da BR-364. O motorista, de 31 anos, aguardava sinalização para seguir viagem. Ele foi abordado e conduzido até a unidade da PRF em Jataí. A droga, os veículos e os três presos foram encaminhados à Delegacia de Polícia Civil do município para os procedimentos legais cabíveis. Com informações da PRF/RO.







TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO-90/SEMSAU/2025

Assunto: Intenção de Registro de Preços por estimativa para Aquisição de Materiais de Uso em Laboratório visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, pelo prazo de 12 (doze) meses.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologa o processo supracitado, procedimento, considerando o Parecer Jurídico ID 247162 e as decisões da CPL ID 243739 ao ID 243801, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicado seu respectivo valor:

LIFE CARE DIAGNÓSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.637.297/0001-12, no valor de R\$ 27.367,40 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos);

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.093.205/0001-52, no valor de R\$ 22.439,30 (vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos);

CREARE TECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.512.159/0001-84, no valor de R\$ 1.517,84 (um mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos);

UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.938.521/0001-83, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 20 de Maio de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE  
PREFEITO  
(documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
20 MAIO 2025 - 27 MAIO 2025  
PUBLICADO

AMATIA DE MATIA RANTOS  
Secretaria de Administração  
Portaria nº 1116/2025

20 MAIO 2025 - 27 MAIO 2025  
Publicado

HEMIA RODRIGUES PEREIRA  
Secretaria de Administração  
Portaria nº 1116/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 296/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de limpeza urbana (poda de arvore e arbustos, limpeza do canal, viveiro e área de reflorestamento, roçagem de pátios, vias públicas e piscina).

| FORNECEDOR                                                          | CNPJ               |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|
| WELEN SCROFANI DOS SANTOS                                           | 59.025.145/0001-90 |
| JEAN TALES DA COSTA SILVA                                           | 27.252.866/0001-46 |
| GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA | 22.871.544/0001-61 |

| TOTAL GERAL DO PROCESSO |                  |            |                  |
|-------------------------|------------------|------------|------------------|
| Total Adjudicado        | Total Orçado     | Economia % | Economia R\$     |
| R\$ 145.739.9572        | R\$ 358.409.8000 | 59,3370 %  | R\$ 212.669.8426 |

Teixeiraópolis/RO, 22 de Maio de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA  
PREFEITO



TERMO DE COMODATO DE BEM MÓVEL

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.884.109/0001-06, com sede administrativa na Avenida JK, nº 1445, Centro, Nova Brasilândia D'Oeste/RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Clodoaldo Alves Pedrosa, doravante denominado COMODANTE, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA CONQUISTA, inscrita no CNPJ nº 10.199.629/0001-66, com sede na Rodovia RO-010, Km 06, Leste, Nova Brasilândia D'Oeste/RO, neste ato representada por seu presidente Ivo De Matia, doravante denominada COMODATÁRIA, têm entre si, justo e contratado, o presente Termo de Comodato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a cessão, a título gratuito e temporário, do bem móvel de propriedade do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, abaixo descrito:

Bem: Caminhão - VW/DELIVERY - 9.180 - Ano/Modelo/2025/2025  
Placa: TH14J01  
Chassi: 9BWZZZ377VT040592-  
Cor: Branca  
Tombamento: 600200.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O bem ora cedido destina-se, exclusivamente, ao atendimento das atividades da Associação Comodatária, especialmente no transporte de insumos, implementos e da produção agrícola dos associados, durante o período de safra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Termo de Comodato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e justificativa formal, expressa e documentada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

- Zelar pela boa conservação do bem;
- Utilizar o bem exclusivamente para os fins descritos na Cláusula Segunda;
- Realizar a manutenção preventiva e corretiva do veículo, mantendo-o em perfeitas condições de uso;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos, multas, infrações ou encargos que recaiam sobre o bem durante a vigência do comodato;
- Não ceder, transferir ou emprestar o bem, no todo ou em parte, a terceiros
- Restituir o bem ao COMODANTE nas mesmas condições em que o recebeu, salvo desgaste natural decorrente do uso regular.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral, por interesse público, descumprimento das cláusulas pactuadas, ou ainda, por solicitação motivada de qualquer das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º. Fica facultado ao COMODANTE, a qualquer tempo, vistoriar o bem objeto deste termo, a fim de verificar seu estado de conservação e a regularidade de sua utilização.

§2º. As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 22 de maio de 2025.

COMODANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Representada por Oséias Antônio Constandino  
Secretário Municipal de Agricultura

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
Representado por Clodoaldo Alves Pedrosa  
Prefeito Municipal

COMODATÁRIA:

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA CONQUISTA  
Representado por Ivo De Matia  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
por AMATIA DE MATIA RANTOS  
CPF: 22.050.920/22-39-58-0000  
Verifique em: https://validar.jef.gov.br



Protocolo de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSA (CPF: 000.000.000-00) / OSÉIAS ANTÔNIO CONSTANTINO (CPF: 000.000.000-00), em 22/05/2025 às 12:25:16, e pode ser validado pelo QR Code em: https://validar.jef.gov.br. Verifique em: https://validar.jef.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº 90013/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1658/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), com início da sessão de disputa de lances agendada para **28/05/2025** das **08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), objeto é a contratação de empresa especializada em **caráter emergencial** NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, com fornecimento de veículos do tipo Ônibus, de pequeno, médio e grande porte, com dois operadores, sendo um motorista e outro monitor, incluindo o abastecimento e a manutenção em toda a frota contratada, para executar um percurso diário estimado de 4.799,40 km, perfazendo um total de 1.007.874 km durante os 210 dias letivos do ano de 2025, atendendo aos alunos residentes na área rural do Município de Ji-Paraná/RO, com **valor estimado de R\$ 20.127.243,78** (vinte milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), referente ao **processo administrativo Nº1-5772/2025**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/).

Ji-Paraná, 22 de maio de 2025.

THAYNARA DE SOUSA MARCONI LEITE  
Pregoeira - SUPECOL  
Decreto nº 1658/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº54/2025.

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (CPL) DE SERINGUEIRAS-RO, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO SEGUINTE ATO, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025, REFERENTE AO PROCESSO Nº 556/SEMOSP/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS PARA REPOSIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA ILUMINAÇÃO DA BR 429, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. NO QUAL HOVE ERRO MATERIAL NA NUMERAÇÃO DE PREGÃO.

ONDE SE LÊ

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/DCL/2025

LEIA-SE:

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/DCL/2025

SERINGUEIRAS-RO, 22 DE MAIO 2025.

SERGIO VILMAR KNONER  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORT. Nº048/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1939/2025

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente na Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

## LEI

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 365.133,33 (Trezentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 008 Secretaria Municipal de Agricultura  
Função 20- Agricultura  
Subfunção 606 – Extensão Rural  
Programa 0014 – Diversificação com Sustentabilidade  
Projeto/Atividade 1.995 Aquisição de Equipamentos Agrícolas Emenda Nº 71230011  
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 365.133,33**  
Total **R\$ 365.133,33**

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse da União Federal no valor de R\$ 365.133,33 (Trezentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Nova Brasilândia D'Oeste.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 22 de maio 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito Municipal



Profissão de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 000.000.000-00), em 23/05/2025 - 11:37, e pode ser validado pelo QR Code anexo ou pelo link: <https://sigtransparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> ou pelo documento/documentoAssinado/192918. Página 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

## AVISO DE LICITAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 650/SEMECE/2025<br>Modalidade: Pregão<br>Edital nº: 29/PMMS/2025<br>Forma: Eletrônica                                                                                                   | Julgamento do tipo: <b>Menor preço por item</b><br>Modo de disputa: <b>ABERTO</b><br>Valor estimado: <b>R\$ 38.158,00</b><br>Amostra: <b>NÃO</b> |
| <b>OBJETIVO:</b> Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo sacos de lixo para atendimento das necessidades dos setores da Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes. |                                                                                                                                                  |

## PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP: 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**, Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, **Lei Federal 123/2006**, e demais legislações aplicáveis.

|                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> 22/05/2025<br><b>LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> 11/06/2025 às 09hrs00min.<br><b>ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.:</b> 11/06/2025 às 09hrs01min. |
| <b>Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).</b><br><b>SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:</b> <a href="http://www.licitanet.com.br">http://www.licitanet.com.br</a>        |

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.  
**EDITAL:** O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.  
**DA RETIRADA:** Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.  
**DÚVIDAS:** envie e-mail para [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br).

Mirante da Serra/RO, 22 de Maio de 2025.

**RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação (Pregoeiro)  
Portaria nº 7365/2025  
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739  
E-mail: [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br)

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

## AVISO DE LICITAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 587/SRP/2025<br>Modalidade: Pregão<br>Edital nº: 30/PMMS/2025<br>Forma: Eletrônica                                                                                                                                                                                             | Julgamento do tipo: <b>Menor preço por item</b><br>Modo de disputa: <b>ABERTO</b><br>Valor estimado: <b>R\$ 892.516,70</b><br>Amostra: <b>NÃO</b> |
| <b>OBJETIVO:</b> Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para aquisição de medicamentos do elenco programa de assistência Farmacêutica Básica, para atendimento das necessidades da Secretaria municipal de saúde do Município de Mirante da Serra. |                                                                                                                                                   |

## PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP: 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA/SRP**, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**, Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, **Lei Federal 123/2006**, e demais legislações aplicáveis.

|                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> 22/05/2025<br><b>LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> 16/06/2025 às 09hrs00min.<br><b>ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.:</b> 16/06/2025 às 09hrs01min. |
| <b>Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).</b><br><b>SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:</b> <a href="http://www.licitanet.com.br">http://www.licitanet.com.br</a>        |

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.  
**EDITAL:** O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.  
**DA RETIRADA:** Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.  
**DÚVIDAS:** envie e-mail para [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br).

Mirante da Serra/RO, 22 de Maio de 2025.

**RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação (Pregoeiro)  
Portaria nº 7365/2025  
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739  
E-mail: [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br)

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRASAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/DCL/2025

## REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 656/SEMOSP/2025.**  
**O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 280.482,00 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais).**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 53/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS PARA REPOSIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA ILUMINAÇÃO DA BR 429, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 05/06/2025**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 21 DE MAIO DE 2025

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRASAVISO DE LICITAÇÃO DESERTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/CPL/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/CPL/2025**  
**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRI.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 483/SEMAGRI/2025.**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Coordenador da Central de Compras, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 156/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/CPL/2025**, realizada dia **16/05/2025 às 09h 00min**, horário de Brasília/DF, loca <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADA DESERTA**, MOTIVO: AUSÊNCIA DE INTERESSADOS NO ITEM.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SÊMEN DE TOUROS GENETICAMENTE SUPERIORES PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL GRATUITA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SERINGUEIRAS-RO.**

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras-RO, 22 de MAIO de 2025.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORT. Nº 156/GAB/PMS/2023

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO  
DISPENSA ELETRONICA Nº 09/CPL/2025

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/CPL/2025**  
**Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRI.**  
**Processo Administrativo: Nº 138/SEMAGRI/2025.**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Presidente CPL, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 48/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/CPL/2025**, realizada dia **22/05/2025 às 08h00min**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADO DESERTO**, motivo: **pela ausência de interessados no ITEM**. **OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA A BRUCELOSE (B19) PARA IMUNIZAÇÃO DE BOVINOS, DE SERINGUEIRAS RONDÔNIA.**

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras-RO, 22 de MAIO de 2025.

**SERGIO VILMAR KNONER:55589740959**  
740959  
Assinado de forma digital por SERGIO VILMAR KNONER:55589740959  
Dados: 2025.05.22 11:03:31 -03'00'  
**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORT. Nº 48/GAB/PMS/2023



**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL  
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**

**ISMAEL TAVARES JACONE**, torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a Licença Prévia, de Instalação e Operação para Piscicultura destinada ao cultivo semi-intensivo de tambaqui (*Colossoma macropomum*), pirarucu (*Arapima gigas*) e outras espécies regionais., localizada Rodovia BR 364, s/n, KM 20, Lote 102A, Presidente Médici.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA  
DE OPERAÇÃO**

A empresa **STILOS FABRICA DE MOVEIS LTDA** localizada Av. Salvador, nº 3601, bairro Planalto, CEP 76.940-000, município de Rolim de Moura/RO; portador do CNPJ: nº 20.809.260/0001-10 torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMMADU, em 21/05/2025, a Renovação da Licença de Operação nº 150626 conforme o Processo nº 1801/00243/2020, para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO  
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO**

**NOVAFORMULA IND. & COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 03.555.728/0001-78, localizada na Avenida Castelo Branco nº 21984 no Bairro: Jardim Bandeirantes no Município de Cacoal / RO, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM a **Renovação da Licença de Operação – RLO nº 152802** com o Processo: 1801/01376/2004 em 21/05/2025 para a atividade: Fabricação de produtos de limpeza e polimento; Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO  
DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

A(O) **ISMAEL TAVARES JACONE**, com sede à RODOVIA BR 364, S/N, KM 20, LOTE 102A/ PRESIDENTE MÉDICI, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº **058.686.882-87**, Inscrição Estadual nº**000000001162403**, Processo SEDAM nº 1801/01737/2015, torna público que requereu junto a **COREH/SEDAM**, em **20/05/2025**, a solicitação de **RENOVAÇÃO DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado na **Coordenada Geográfica 11º 2'35.88"S; 61º53'16.05"O**, cuja água será utilizada na atividade **PISCICULTURA**.

PRESIDENTE MÉDICI/RO, 20 de MAIO de 2025.

**ISMAEL TAVARES JACONE**  
PROPRIETÁRIO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Contrato**

**CONTRATO Nº:** 017/2025  
**PROCESSO Nº:** 0000266.04.02-2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADAD'OESTE – RO  
**CONTRATADO:** SOUZA E DENICULI LTDA  
**OBJETO:** Contratação De empresa especializada em locação e suporte de software on-line especializado em gestão escolar, conforme termo de referência, através de dispensa eletrônica, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação – semed, da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO  
**VALOR:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação  
**Programação:** 12.361 0011.2065 – Manutenção de Transporte Escolar – recurso próprio  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 1.500.0025.00000 – Receita de Imposto e Transferência de Impostos - MDE  
**EMPENHO:** 719/2025  
**PEDIDO:** 186/2025  
**DATA:** 21/05/2025

**ASSINAM:**  
**JAIR LUIZ** – Prefeito Municipal – Contratante  
SOUZA E DENICULI LTDA – representada por ALAN REGES DENICULI JUNIOR - empresa contratada  
**ADRIANA DE LURDES BERTÃO** – Secretária Municipal de Educação – interveniente  
**OBS.:** Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Termo de Rescisão Contratual**

**Processo n.º** 877-1/2023  
**Contrato n.º** 103/PGM/2024  
**Distratante:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO  
**Distratada:** ALTAIR DE MOURA RODRIGUES  
**Objeto:** Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de professora pedagoga, carga horário 40 horas semanais, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02 de maio de 2025.  
**Data:** 05/05/2025

**Assinam:**  
**JAIR LUIZ** – Prefeito Municipal  
**VERA LUCIA QUADROS** – Secretária Municipal de Saúde - Distratante  
**ALTAIR DE MOURA RODRIGUES** - Distratada  
Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 016/SUPEL/2025  
PROCESSO Nº 702.02.12-2025/ SEMAF**

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de inexigibilidade, conforme **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/SUPEL/2025 (ID.40C.830)**, anexo aos autos do Processo Administrativo Nº **702.02.12-2025/ SEMAF**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 E 65/202**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração e Fazenda – SEMAF, da Prefeitura Municipal de Alvorada D'oeste–RO, no valor total de **R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais)**, em favor da empresa: **NPTECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o N.º **07.797.967/0001-95**, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Bairro: Centro, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, tendo por base a contratação direta por inexigibilidade de licitação é uma exceção à regra do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021.

Alvorada d'Oeste – RO, 22 de maio de 2025.

**JAIR LUIZ**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 563.02.12-2025/SEMAF MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SUPEL/2025**  
No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;  
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SUPEL/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 563.02.12-2025/SEMAF, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS MOTONETAS), PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 655/2024/ PGE-SEAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**  
EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **COMETA JI-PARANÁ MOTOS LTDA – CNPJ: 04.926.895/0001-40**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 57.600,00** (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 22 DE MAIO DE 2025.

**JAIR LUIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PARTICULAR**

**CEDENTE:** Tiago Luiz Machado, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 481.867 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 624.073.172-20, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, nº 2120, Setor 13, Nova Brasilândia D'Oeste/RO, doravante denominado CEDENTE.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.884.109/0001-06, com sede na Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, Nova Brasilândia D'Oeste/RO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Clodoaldo Alves Pedroso, doravante denominada CESSIONÁRIA.

**USUÁRIA:** Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia – LIMERO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.906.926/0001-83, com sede na Rua Goiás, nº 441, Bairro Tucumanzal, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Adelmo de Souza Dias, doravante denominada USUÁRIA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a cessão gratuita e temporária do imóvel de propriedade do CEDENTE, localizado na RO-481, saída para Rolim de Moura/RO, a CESSIONÁRIA, para que esta, a título precário, transfira seu uso à USUÁRIA com a finalidade exclusiva de realização da 2ª Etapa do Campeonato Regional Sul de Motocross 2025, nos dias 24 e 25 de maio de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

A cessão de uso se destina única e exclusivamente à realização do referido evento de motocross, sendo vedada qualquer outra utilização, inclusive por terceiros, salvo mediante autorização expressa e escrita das partes envolvidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

A cessão de uso vigorará no período de 06 de maio de 2025 a 06 de junho de 2025, podendo ser prorrogada mediante aditivo formal firmado pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE:**

- I – Autorizar formalmente o uso do imóvel nos termos deste instrumento;
- II – Garantir que o imóvel esteja desimpedido para uso nas datas acordadas.

**DA CESSIONÁRIA (PREFEITURA):**

- I – Formalizar a cessão junto à USUÁRIA;
- II – Providenciar a construção da pista de motocross;
- III – Fiscalizar o cumprimento das cláusulas deste Termo;
- IV – Atuar como intermediária entre o CEDENTE e a USUÁRIA.

**DA USUÁRIA (LIMERO):**

- I – Utilizar o imóvel exclusivamente para a realização do evento especificado;
- II – Preservar a integridade do imóvel, devolvendo-o em perfeitas condições;
- III – Promover a limpeza e reparar eventuais danos causados;
- IV – Obter todas as licenças e alvarás exigidos para a realização do evento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL**

Encerrado o período da cessão, a CESSIONÁRIA compromete-se a restituir o imóvel ao CEDENTE nas mesmas condições em que o recebeu, responsabilizando-se integralmente pela remoção da pista de motocross e por desfazer quaisquer modificações realizadas no terreno.

O prazo máximo para a completa restauração do imóvel ao seu estado original será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do término da cessão. O descumprimento deste prazo acarretará à CESSIONÁRIA a responsabilidade pelos custos decorrentes da não restauração adequada do imóvel, sem prejuízo de eventuais sanções legais.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE**

A USUÁRIA será integralmente responsável por quaisquer danos causados ao imóvel, bem como por acidentes ou incidentes ocorridos durante o evento, isentando o CEDENTE e a CESSIONÁRIA de qualquer responsabilidade civil ou administrativa.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Termo é firmado em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 16 de maio de 2025.

**CEDENTE:**

Documento assinado digitalmente  
por: TIAGO LUIZ MACHADO  
Data: 10/05/2025 09:18:10 -0300  
Certifique em: <https://cert.br>

Tiago Luiz Machado

**CESSIONÁRIA (Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste/RO):**

Clodoaldo Alves Pedroso

Prefeito Municipal

**USUÁRIA (LIMERO):**

Assinado de forma digital por  
ADELMO DE SOUZA  
Data: 2025.05.23 15:04:43  
ID: 557529892215

Adelmo de Souza Dias  
Presidente da LIMERO



Protocolo de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 000.880.402-09), em 10/05/2025 - 15:17, e pode ser validado pelo QR Code ou link e no pelo link: <https://nova-brasilandia.limero.com.br/documentos/documento/assinado/102280>. Folha 1 de 3

